



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

**CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES PARA O PROGRAMA DE
TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE EpiSUS Fundamental**

EDITAL Nº 047/2018 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna público o presente Edital e CONVIDA profissionais efetivos, podendo ser das esferas de governo estadual ou municipal, para atuarem como **discentes** na modalidade de ensino presencial, no **Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EpiSUS Fundamental**, aprovado e regulamentado pela Comissão de Intergestores Bipartite – CIB, por meio da Resolução nº.166/2018 – CIB.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP) e Coordenação de Educação Permanente em Saúde propõem a realização da **2ª Turma do Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EpiSUS Fundamental**.

1.2 O EpiSUS-Fundamental, assim como os demais níveis do treinamento em epidemiologia de campo, é desenhado para profissionais que atuam na “linha de frente” das áreas de vigilância. O Programa apresenta como característica essencial ser um treinamento em serviço com enfoque predominantemente prático, visando aprimorar as habilidades do profissional no contexto de sua atuação profissional (BRASIL/2016).

1.3 O Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde-Fundamental (EpiSUS-Fundamental) contribuirá para a implementação e o fortalecimento de uma rede nacional e internacional com profissionais de saúde capacitados (nível central, regional e municipal) em epidemiologia de campo e vigilância, favorecendo a detecção, condução/investigação e implementação de medidas de prevenção e controle em tempo oportuno.

1.4 O Estado não arcará com as despesas de hospedagem e alimentação dos treinandos, ficando estas a cargo do gestor municipal, se necessário.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**2 OBJETIVO**

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para os profissionais, que participarão como discentes da 2ª Turma do Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EpiSUS Fundamental em Goiás.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para DISCENTES, sendo 25 (vinte e cinco) para chamada imediata e 05 (cinco) para cadastro de reserva.

3.2 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem de apresentação das primeiras inscrições validas;

3.3 Das 25 (vinte e cinco) vagas, 10 (dez) são reservadas para profissionais que atuam diretamente na vigilância epidemiológica e/ou assistência da sífilis ou IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) nos municípios.

3.4 As vagas serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Município e/ou Instituição de origem	Nº de vagas	Profissionais	Hospedagem	
			Sim	Não
Regional Central	1	Representante de Vigilância em Saúde responsável por Sífilis ou IST		X
Regional São Patrício II	1	Coordenador de Vigilância em Saúde ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Padre Bernardo	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Goianésia	1	Coordenador ou técnico do Núcleo de Vigilância Epidemiológica responsável por Sífilis ou IST	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Formosa	1	Coordenador ou técnico do Núcleo de Vigilância Epidemiológica responsável por Sífilis ou IST	X	
Regional Oeste I	1	Coordenador de Vigilância em Saúde ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Aragarças	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância	1	Coordenador do Núcleo ou	X	

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

Epidemiológica – Município de Bom Jardim de Goiás		representante		
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Iporá	1	Coordenador ou técnico do Núcleo de Vigilância Epidemiológica responsável por Sífilis ou IST	X	
Regional Sudoeste II	1	Representante de Vigilância em Saúde responsável por Sífilis ou IST	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Caiapônia	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Chapadão do Céu	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Mineiros	1	Coordenador ou técnico do Núcleo de Vigilância Epidemiológica responsável por Sífilis ou IST	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Jataí	1	Coordenador ou técnico do Núcleo de Vigilância Epidemiológica responsável por Sífilis ou IST	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Senador Canedo	1	Coordenador ou técnico do Núcleo de Vigilância Epidemiológica responsável por Sífilis ou IST		X
Regional Oeste II	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Paraúna	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Palmeiras de Goiás	1	Coordenador do Núcleo ou representante		X
Gerência de Vigilância Epidemiológica/SUVISA	3	Coordenadores ou subcoordenadores da Gerência de Vigilância Epidemiológica		X
Outras gerências da SUVISA	2	Coordenadores ou subcoordenadores da SUVISA		X
Coordenação Estadual SÍFILIS/SUVISA	2	Coordenador e/ou técnicos responsáveis por Sífilis ou IST		X
TOTAL	25		15	10



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

4 – PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 Ser servidor público efetivo, vinculado ao SUS - GO, das esferas municipal e/ou estadual;
- 4.2 Ter diploma de graduação na área da saúde, reconhecido pelo MEC;
- 4.3 Ser profissional atuante em vigilância em saúde da Secretaria Estadual de Saúde e/ou Secretária Municipal de Saúde;
- 4.4 Ter experiência técnica em vigilância em saúde, de no mínimo 01 (um) ano, comprovada através de declaração de experiência assinada pelo Gestor/Chefia Imediata;
- 4.5 Ter conhecimento prévio no manuseio dos softwares TabWin, Microsoft Office Excel, Word e Power Point e no uso das ferramentas SINAN Net e SIM;
- 4.6 Ter disponibilidade para participar integralmente (100% de frequência) nas oficinas presenciais: 1ª Oficina (40 horas), 2ª Oficina (40 horas) e 3ª Oficina (18 horas).
- 4.7 Ter disponibilidade para realização dos 4 trabalhos de campo, sendo 02 após a 1ª Oficina, 02 após a 2ª Oficina, sendo um a apresentação no Seminário Final na 3ª Oficina.

5– INSCRIÇÃO

- 5.1 O período de vigência das inscrições se iniciará dia **23 de novembro de 2018, com encerramento às 23h55min do dia 10 de dezembro de 2018.**
- 5.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição FormSus, disponibilizado no link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=43509
- 5.3 Para a efetivação da inscrição, o profissional deverá imprimir o formulário de inscrição FormSus e junto à documentação relacionada no item 5.8 deste edital, entregar na Regional de Saúde do seu respectivo município ou diretamente na SEST-SUS.
- 5.4 O candidato deverá imprimir a Ficha de Identificação de Envelope (ANEXO I) e colar no envelope.
- 5.5 Se a documentação for entregue na Regional de Saúde, a mesma será conferida e autenticada pelo servidor da Regional responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para a referida conferência.
- 5.6 Caso os documentos sejam entregues pessoalmente na SEST-SUS, os mesmos serão conferidos e autenticados pelo servidor da Secretaria Escolar/GESAP/SEST-SUS responsável pelo



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para a referida conferência.

5.7 Caso os documentos sejam enviados pelo correio via SEDEX, os mesmos deverão ser autenticados em cartório.

5.8 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Formulário de inscrição no FormSUS impresso;
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (frente e verso);
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f) Termo de anuência assinado e carimbado pelo Coordenador Geral da Regional (ANEXO II), necessário para o Coordenador da Vigilância em Saúde;
- g) Termo de anuência assinado e carimbado pelo Secretário Municipal de Saúde (ANEXO III), necessário para o técnico do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Municipal;
- h) Termo de anuência assinado e carimbado pela Chefia imediata (ANEXO IV), necessário para o técnico do nível central da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;
- i) Carta de compromisso e de disponibilidade assinado pelo discente (ANEXO V)

5.9 O número de protocolo do FormSus é exclusivo para cada candidato;

5.10 Todas as cópias de documentos deverão ser legíveis e quando for frente e verso, preferencialmente deverá ser na mesma folha.

5.11 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos pré-requisitos descritos nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa exigida.

5.12 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados;

5.13 A SEST-SUS não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

5.14 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, via fax, correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

5.15 Concluída a inscrição, não será permitida qualquer alteração.

5.16 A homologação das inscrições será realizada pela Secretaria Escolar da SEST-SUS por meio da verificação dos documentos enviados e dos dados informados no formulário de inscrição.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 A segunda turma do Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EpiSUS Fundamental será realizada na modalidade presencial, com carga horária de 178 horas, sendo 80 horas presenciais, 80 horas de atividade de campo e 18 horas de seminário integrador. Serão qualificados, inicialmente, 25 discentes.

6.2 O início do curso está previsto para 14 de janeiro de 2019 e o encerramento para 02 de abril de 2019.

6.3 Os trabalhos que serão realizados e entregues durante as oficinas devem seguir a metodologia científica.

COMPONENTE CURRICULAR	CH Teoria	CH Atividade de campo Presencial	CH Atividade de campo não presencial	Carga Horária Total
OFICINA 1 (PRESENCIAL)				
Etapas do ciclo de vigilância: Introdução à Vigilância em Saúde pública/Coleta de dados/ Definição de caso e tabelas de contingência.	40			40
Parte 1: Qualidade dos dados e sistema de informação (SINAN)/ Parte 2: Qualidade dos dados e sistema de informação (SIM).				
Análise de dados – Resumo das estatísticas/Apresentação dos dados, gráficos e diagramas, mapas, plano de análise/ Interpretação de dados.				
Comunicação para a ação/Monitoramento e Avaliação/Orientações para a elaboração dos Trabalhos de Campo 1				
SUBTOTAL	40	-	-	40
TRABALHO DE CAMPO 1 (PRESENCIAL)				

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

E ATIVIDADE DE CAMPO)				
Relatório de avaliação do ciclo de vigilância utilizando a metodologia de análise do problema de causa/efeito – 1ª Oficina		10	30	40
Descrição de um evento, agravo ou doença de interesse ou Relatório de investigação de surto – 1ª Oficina.				
SUBTOTAL		10	30	40
OFICINA 2 (PRESENCIAL)				
Apresentação dos trabalhos de campo da 1ª Oficina.				
Investigação e resposta a surto: Parte 1: Etapas e epidemiologia descritiva/Parte 2: Etapa analítica e resposta/Relação com o laboratório/Simulado de investigação de um surto.	40			40
Diagrama causa/efeito para análise de problema Público, formas e estrutura de apresentações científicas/Elaboração de Slides de Power Point/Orientações dos Trabalhos de Campo/Aprendizagem e ação.				
SUBTOTAL	40	-	-	40
TRABALHO DE CAMPO 2 (PRESENCIAL E ATIVIDADE DE CAMPO)				
Relatório de investigação de caso ou Relatório de investigação de surto ou Relatório ampliado de descrição do agravo ou Revisão do ciclo de vigilância: análise do problema utilizando a metodologia de causa/efeito / Elaboração do 1º Trabalho de campo em serviço da 2ª Oficina.		10	30	40
Relatório de investigação de caso ou Relatório de investigação de surto ou Relatório ampliado de descrição do agravo ou Revisão do ciclo de vigilância: análise do problema utilizando a metodologia de causa/efeito / Elaboração do 2º Trabalho de campo em serviço da 2ª Oficina.				
SUBTOTAL		10	30	40
OFICINA 3 (PRESENCIAL) Seminário Integrador Final				
Apresentação dos Trabalhos de Campo da 2ª Oficina e Formatura.	18			18
SUBTOTAL	18	-	-	18
TOTAL	98	20	60	178



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

7. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
23 de novembro a 10 de dezembro de 2018	Período de inscrições FormSus
23 de novembro a 11 de dezembro de 2018	Período de entrega dos documentos pelo candidato na respectiva Regional de Saúde do seu município ou postagem via correios
23 de novembro a 20 de dezembro de 2018	Período de entrega de documentos pela Regional de Saúde ou diretamente pelo candidato na Secretária Escolar da SEST-SUS
04 de janeiro de 2019	Previsão de divulgação do resultado de homologação das inscrições.
14 de janeiro de 2019	Previsão de início do curso
02 de abril de 2019	Previsão de encerramento do curso

8. EXECUÇÃO DO CURSO

DATA	ATIVIDADE
1ª Oficina	
14 a 18 de janeiro de 2019	Etapas do ciclo de vigilância - Introdução à Vigilância em Saúde pública. Coleta de dados. Definição de caso e tabelas de contingência.
	Etapas do ciclo de vigilância - Parte 1: Qualidade dos dados e sistema de informação (SINAN). Parte 2: Qualidade dos dados e sistema de informação (SIM).
	Análise de dados – Resumo das estatísticas/Apresentação dos dados, gráficos e diagramas, mapas, plano de análise/ Interpretação de dados.
	Comunicação para a ação/Monitoramento e Avaliação/ Conclusão: da aprendizagem a prática / Orientações para a elaboração dos Trabalhos de Campo 1
	Atividade de campo: - Relatório de avaliação do ciclo de vigilância utilizando a metodologia de análise do problema de causa/efeito – 1ª Oficina; - Descrição de um evento, agravo ou doença de interesse ou Relatório de investigação de surto – 1ª Oficina.



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

2ª Oficina	
18 a 22 de fevereiro de 2019	Apresentação dos trabalhos da 1ª Oficina.
	Investigação e resposta a surto: Parte 1: Etapas e epidemiologia descritiva/Parte 2: Etapa analítica e resposta/Relação com o laboratório/Simulado de investigação de um surto.
	Público, formas e estrutura de apresentações científicas/Elaboração de Slides de Power Point/ Orientações dos Trabalhos de Campo/ Aprendizagem e ação.
	Diagrama causa/efeito para análise de problema.
	Atividade de campo: - Relatório de investigação de caso ou Relatório de investigação de surto ou Relatório ampliado de descrição do agravo ou Revisão do ciclo de vigilância: análise do problema utilizando a metodologia de causa/efeito / Elaboração do 1º Trabalho de campo em serviço da 2ª Oficina; - Relatório de investigação de caso ou Relatório de investigação de surto ou Relatório ampliado de descrição do agravo ou Revisão do ciclo de vigilância: análise do problema utilizando a metodologia de causa/efeito / Elaboração do 2º Trabalho de campo em serviço da 2ª Oficina.
3ª Oficina	
01 e 02 de abril de 2019	Seminário Integrador Final.

8 - DO RESULTADO

8.1 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, por meio da Secretaria Escolar, através do site: www.esap.go.gov.br.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

9.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos;

9.3 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições;

Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso, com Thuanny Rodrigues



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**ESTADO
DE GOIÁS**

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”
de Oliveira de Deus/Tecnóloga em Saneamento Ambiental, fone: (62) 3201.2688, e-mail:
cievsgoias@gmail.com e sest.ceps@saude.go.gov.br fone: (62) 3201-3417.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO
PARA O SUS, aos 21 dias do mês de novembro de 2018.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS